

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO



Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência

Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá,  
Vitória/ESTelefone:(27) 3134-4713 // e-mail: [1\\_falencia - vitoria @ tjes . jus . br](mailto:1_falencia - vitoria @ tjes . jus . br)

## AÇÃO DE FALÊNCIA 5015261-43.2023.8.08.0024

Juiz de Direito: Dr. Marcos Pereira Sanches

### Vistos.

Trata-se de ação de falência proposta em face de “K 7 Química do Brasil LTDA” (CNPJ 23.267.516/0001-00), tendo a quebra sido decretada em 09/06/2025, oportunidade em que foi nomeada Administradora Judicial para atuar no feito (ID 69140204).

O termo de compromisso devidamente assinado foi juntado aos autos no id 70867147.

Tendo sido opostos embargos de declaração em face da sentença de falência, estes não foram conhecidos por este Juízo (id 72163403), ao passo que ex-sócios da falida interpuseram agravo de instrumento, o qual foi recebido sem efeito suspensivo, conforme decisão monocrática de id 81231549.

O ex-sócio compareceu em Cartório para assinatura do Termo de Comparecimento, nos termos do artigo 104, inciso I, da LREF, conforme id 82023852.

Passo a decidir as questões pendentes:

**1 - ID 82907771: defiro os requerimentos formulados pela administradora Judicial, tanto mais quando reiterados pelo Ministério Público (id 84343265).**

Assim:

**a) intime-se o contador Gilberto José do Carmo Batista, representante da Controltech Contabilidade e Auditoria (CNPJ 16.747.333/0001-19), pelos meios eletrônicos (27) 99753-6365 e [assessoria@controltech.com.br](mailto:assessoria@controltech.com.br), para que apresente os documentos contábeis relativos à falida “K 7 Química do Brasil LTDA” (CNPJ 23.267.516/0001-00) em sua posse, no prazo de 15 (quinze) dias.**

**b) intime-se a sociedade empresária "Dom Diego Construtora e Incorporadora Ltda", pelos meios eletrônicos (27) 99868-7478 e [construtora.domdiego@gmail.com](mailto:construtora.domdiego@gmail.com), proprietária do imóvel localizado na Av. Padre Anchieta, 2326, sala 101, Bairro Aeroporto, Guarapari/ES, CEP 29.216-725, para que esclareça a este Juízo os pormenores do contrato entabulado com a falida “K 7 Química do Brasil LTDA” (CNPJ 23.267.516/0001-00), informando sobre a existência de pagamentos antes e depois da quebra, bem como de débitos da locatária, no prazo de 15 (quinze) dias.**



**c) intím-se as sublocatárias do imóvel localizado na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, KM 328, BR 101, Iguape, Guarapari, elencadas nas páginas 16 e 17 do arquivo de id 77477874, as quais podem ser encontradas no endereço mencionado, para que esclareçam a este Juízo se efetuaram algum pagamento após a falência, e, em caso afirmativo, a quem foram destinados os valores correspondentes, no prazo de 10 (dez) dias.**

Intime-se. Cumpra-se. Diligencie-se.

